DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 28 de março de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SCTI Nº 06, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Altera a Resolução SDE nº 36, de 09 de dezembro de 2022, que instituiu Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução de parceria entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e a Associação Parque Tecnológico de Botucatu.

O Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei Federal nº 13.019/2014, bem como ao Decreto Estadual nº 61.981/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o inciso I do artigo 2º da Resolução SDE nº 36, de 09 de dezembro de 2022, para que passe a constar: "Artigo 2º - (...):

I. Michel Andrade Pereira; (NR)"

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação (SEI 008.00000122/2023-85).

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.03.27.1.1.13.1.220.209420 em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).